DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO I

Florianopolis, 26 de Julho de 1934

NUMERO-115

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.866

O Doutor Placido Olimpio remover o Promotor Público e Justica, no exercicio das funções de Interventor Federal interino no Estado de Santa 19 do Código dos Interventores e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Poli-

RESOLVE nomear Paulino Natal Monini e Reinoldo Soares para exercerem, respectivamente, os carcipio de Jaraguá.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 24 de julho de 1934. PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA Ventores, José da Costa Moellmann (2.532)

RESOLUÇÃO N. 3.867

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica, no exercicio das funções de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, na fórma do artigo 19

do Código dos Interventores RESOLVE

de Oliveira, Secretario de Es- dr. Osní Duarte Pereira da tado dos Negocios do Interior comarca da Laguna para a de Cruzeiro.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 24 de julho de 1934. Catarina, na fórma do artigo Placido Olmpio de Oliveira José da Costa Moellmann (2.533)

RESOLUÇÃO N. 3.868

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior gos de 1 e 2 suplentes do la Justica, no exercicio das Delegado de Policia do Munifunções de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, na fórma do arti-go 19 do Código dos Inter-

> RESOLVE nomear o dr. Cantidio do Amaral e Silva para exercer o cargo de Promotor Público da comarca da Laguna.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 24 de julho de 1934. PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA José da Costa Moellmann (2.534)

RESOLUÇÃO N. 3.869

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica, no exercicio das funcões de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, na fórma do artigo 19 do Código dos Intervento-

RESOLVE retificar para dr. Henrique João Müller o nome do Promotor Público da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, nomeado pela resolução n. 3.579, de 26 de abril do corrente ano.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 24 de julho de 1934. PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA José da Costa Moellmann (2.535)

RESOLUÇÃO N. 3.870

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado Negocios do Interior e Justiça, no exercicio das fun-

Legislação Federal DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1934

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estado das atribuições que lhe estão conferidas,

DECRETA: Artigo 1 - O Ministro da a esse fim utilizaveis. Educação e Saude Publica é Artigo 6 — O sistema que autorizado a convocar os Go- a Convenção tem por fim es-Educação e Saude Publica é vernos das Unidades Politicas tabelecer abrangerá duas or-da Republica para assentarem dens de instituições ou servie formarem com o Govêrno cos: os que forem creados com Federal, nas bases fixadas emanação direta ou indireta da neste decreto, uma Convenção autoridade especifica, com eco-Nacional de Educação.

convencionantes terá lugar na das entidades convencionais, e Capital da Republica, ficando só ficarem sob uma limitada marcada a sua sessão inaugural, que será presidida pelo ção do sistema, a titulo de fi-Ministro da Educação, para o dia 15 de agosto proximo.

Artigo 3º — A Convenção Nacional de Educação terá por fim estabelecer, respeitados os principios constitucionais da Republica e a ordem administrativa em vigor, um sistema flexivel e eficiente para a coordenação e solidarização de todas as atividades governamentais e privadas que se dedicarem, no Territorio Nacional, à obra de educação.

Embora a Con-Artigo 4' venção seja inicialmente firmada entre as entidades referidas no art. 1' deverá admitir a oportuna adesão, nas condições que forem fixadas pelos orgãos de direção do sistima a instituir, não só dos governos municipais, mas ainda de consorcios de instituições particulares de Educação.

Artigo 5 - Admitida tambem a possibilidade de proinicialmente a extensão e o aperfeiçoamento do ensino ele-mentar comum, do ensino téc-IV a conceder, aos orgãos nico profissional e do ensino de direcão do sistema, ampla magisterial, cabendo-lhe, ou- franquia postal e telegrafica, (Continua na 2ª pagina) trossim, não só prover a inte-gral execução e as ampliações Continúa na 3a. página)

Autoriza a convocação convenientes das estatisticas a e fixa as bases da Convenção Nacional de Eduter Administrativo de 20 de dezembro de 1931, mas ainda instruir e desenvolver, como complemento às atividades educados Unidos do Brasil, usan- tivas sob seu controle, um eficaz serviço de difusão cultural com o recurso às modernas técnicas, metodos e processos

nomia propria pela Convenção Artigo 2. — A reunião dos mesma; os que permanecerem representantes dos Govêrnos na dependencia administrativa influencia dos orgãos de direliação e para fins de mera coordenação das respectivas atividades.

> Artigo 7'-O Govêrno Federal, pelo voto da sua Delegação à Convenção, poderá obrigar-se:

I—a filiar, inicialmente, ao sistema instituendo, quanto aos serviços que a êste interessarem, as organizações do Ministerio da Educação cujas atividades forem julgadas integradas nos setores de atuação cultural e educacional, abrangidos, de principio, pelo ato convencional;

II-a dotar a Caixa do Sistema, para o inicio das atividades deste, com a importancia de mil contos '(1.000:000\$000), ficando, para isso, desde já, aberto o necessario crédito;

III-a destinar anualmente, à mesma Caixa, a partir de 1935, uma contribuição especial, a título de auxilio, de imporgressiva expansão em ordem tancia não inferior a cinco mil a compreender, oportunamen-contos de réis (5.000.000\$000) te, e segundo uma racional e variavel até o limite em que adaptação, a outros ramos eduses complete, tendo em vista cacionais, a Convenção Nacios as demais despesas com a edus nal de Educação objetivará cação, a quota percentual que a êsse fim a constituição atri-

Sumário

Interventoria Federal

Resoluções Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

> Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agri-

> Expediente das Reparticões subordinadas

Prefeituras Municipais Expediente

Boletim Eleitoral Editais diversos

Govêrno do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

ções de Interventor Federal Companhia Porto interino no Estado de Santa Francisco e que, pelas dispores e tendo em vista o requerido pelo ex-2. Tenente da Força Publica Orion Augusto Platt, que, submetido a duas inspeções de saúde, foi julgado incapaz para o serviço militar, em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, e de conformidade com o parecer do s... Geral do Estado, RESOLVE parecer do sr. Sub-Procurador

de acôrdo com o art. 1. do Decreto n. 510, de 23 fevereiro do corrente ano, reintegrar nas fileiras daquela corporação e reformar no posto imediato o aludido ex-oficial 2. Tenente Orion Augusto Platt, percebendo, por inteiro, o soldo de 1. Tenente, a que tinha direito na data de sua demissão, por contar menos de 30 anos de serviço militar.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 24 de julho de 1934. Placido Olimpio de Oliveira José da Costa Moellmann (2.536)

O Engenheiro Civil José da portancia de 750\$000. Costa Moellmann, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina,

no uso das suas atribuições, dispensa da comissão nomea-da por Portaria de 27 de abril do corrente ano, para proce-der ao levantamento do balanco geral de toda a receita e despesa no Tesouro do Estado, referente ao exercicio de 1930, o 1º escriturario da Contadoria Geral do Estado José Santos da Silva, por serem necessarios, na repartição a que per-tence, os serviços do aludido funcionario.

COMUNIQUE-SE Secretaria de Estado dos Ne-Secreta ia de Estado dos Nogocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianopolis, 24 de julho de 1934.

José da Costa Moellmann (2.541)

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretario d'Estado dos Negocios da Fae Agricultura no Estado de Santa Catarina,

no uso das suas atribuições, designa o Inspetor de Fazen- nhe-se à Chefatura de Policia. da Luiz Oscar de Carvalho e o Estado Pedro Sales dos Santos, Araranguá—Remeta-se à Che-Coletor Estadual na cidade de fatura de Policia. São Francisco, para procede-rem ao arrolamento das cons-Delegado de Policia do Rio do Federal. truções feitas e outros bens Sul-Idem. adquiridos e utilizados pela

de São Catarina, na fórma do artigo sições do decreto n. 39, de 20 19 do Código dos Intervento- de junho p. findo, que rescindiu o contrato firmado entre aquela Companhia e o Estado, a este devam reverter de acôrdo com a clausula XXXIV do contrato havido entre o Estado e a União, e bem assim ao levantamento da importancia «ouro» cobrada pela referida Companhia, de conformidado com a clausula XIII do mesmo contrato, e das taxas a que alude a clausula XV. COMUNIQUE-SE

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianopolis, 24 de Julho de 1934.

José da Costa Moellmann (2.542)

Expediente do exmo. sr. Cel. Interventor Federal

Mês de Julho

DIA 20

Barão Fernando Von Dreifus - Deferido. Concedo a im-

DIA 24

Francisco Treska — Deferido nos termos da informação e parecer da Sub-Diretoria da

(2.545)

Expediente do sr. Secretario do Interior e Instica

Requerimentos despachados

Mês de julho

Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda-De acôrdo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de um conto seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos réis

ta mil réis (280\$000), à vista das informações.

DIA 18

Humberto Maggolli-Remezenda, Viação, Obras Públicas ta-se à Chefatura de Policia. informações, a quantia de ses-Roberto Kolbe - Remeta-se ao Tesouro.

Henrique Wanke-Encami-

Trogildo Antonio de Mello, 1º escriturario do Tesouro do Capitão Delegado de Policia de

(2.441)

DIA 19

Manoel Pizzolatti, 1. suplente do Juiz de Direito da comarca de Orleans. Pague-se, de acôrdo com às informações e empenho junto, a quantia de de quatrocentos mil réis (400\$000).

Gustavo Vogelsanger, delegado de policia de Joinvile. De acôrdo com às informações e processo de empenho, pague-se a quantia de cento e vinte mil réis (120\$000).

Miguel Malty. Pague-se sessenta e nove mil e oitocentos réis (69\$800), à vista das informações e processo de em-

Capitão José Atanasio de Freitas, delegado especial de policia de São Bento. Conforme pareceres e processo de empenho, pague-se a quantia de quarenta mil réis (40\$000).

Francisco Pedro de Amorim, delegado de policia de Biguassú. A' vista das informações e empenho, pague-se a quantia de quarenta mil réis (40\$000).

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. A' vista da informação e processo de empenho, pague-se a quantia de cento e quatro mil e duzentos réis (104\$200).

(2.474)

DIA 21

Dulce Garcia. Encaminhe-se à Diretoria da Instrução Pública. Trogilio Antonio de Melo, delegado especial de policia de Araranguá. Remeta-se à Che-

fatura de Policia.

DIA 23

João Machado Pacheco Junior, Prefeito Municipal de S. José. Remeta-se ao Tesouro.

José Leandro Vieira, delegado de policia de S. Joaquim da Costa da Serra. Remeta-se à Chefatura de Policia. (2.518)

DIA 24

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Pague-se a quantia de quarenta e dois mil réis (428000), à vista do

Raul Sell. Pague-se, de acôrdo com as informações e processo de empenho, a quantia de cento e trinta e cinco mil

réis (135\$000), O mesmo, 2. requerimento. Pague-se, conforme empenho e senta e cinco mil réis (65\$000).

Roberto Pedrini, 1. suplente do Juiz de Direito da comarca de Cruzeiro. Faca-se o empenho.

João Damasceno Barbosa, Arquivista da Bibliotéca Pú-

Alberto Entres. Mande-se sobre contratos. este ao Tesouro.

João Di Bernardi. Encaminhe-se à Diretoria de Higiene. Companhia Brasileira

bonifera de Araranguá. Remeta-se ao Tesouro. José Leandro Vieira, dele-

gado de policia de S. Joaquim. Encaminhe-se ao Tesouro. Trogilio Antonio de Melo.

Encaminhe-se ao Tesouro. Carlos Hoepeke S. A. Devolva-se ao Tesouro.

(2.550)

Expediente da Secretaria do Interior e Bustign

MÊS DE JULHO DIA 16

	Ų
Telegramas recebidos	E
Oficios recebidos	(
Oficio expedido pelo	
Interventor	1
Oficios expedidos pela	
Secretaria	2
Oficios expedidos pela	
Diretoria	4
Titulos registrados	5
Decreto anotado e regis-	
	1
Resoluções anotadas e re-	
gistradas	6

Empenhos registrados Requerimento entrado na Portaria

Despachos interlocutórios em requerimentos

Dia 18 Telegramas recebidos 23 Oficios recebidos Oficio expedido pela Interventoria Oficios expedidos pela 26 Secretaria. Oficios expedidos pela Ditoria Circula es expedidas 42 Resolução anotada e rogistrada Empenhos registra los

Requerimentos entrados na Portaria definitivos Despachos do Secretario Despachos interlocutórios em requerimentos

Expediente do sr. Secre-tario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 21

Pedro Zappelini. Faça o rerevalidação do uerente a

DIA 24

Arcangelo Bianchini. A' vista das informações, pague-se a quantia de 19:894\$900, devendo o requerente depositar no Tesouro a importancia de 1:989\$500, correspondente à blica do Estado. A' considera- caucão de 10%, e recolher aos ção do Exmo. Sr. Interventor cofres estaduais a de 397\$900, referente ao imposto de 2%

(2.544)

Legislação Federal

(Conclusão da 1a. página

zem os serviços federais e que prazo razoavel que permita o possam ser uteis às atividades do dito Sistema.

Artigo 8.-Cada um dos demais governos convencionantes deverá determinar, em decreto, a sua participação na Convenção, cumprindo que nesse ato fique expresso poderem obrigar-se, pelos seus delegados:

I-a filiar inicialmente, ao Sistema a instituir, as suas Diretorias de Instrução ou Repartições equivalentes, e todos os serviços educandarios ou instituições que formarem as suas organizações educacionais, na rigidos que não atendam às parte concernente às ativida- exigencias de variedade que a des educativas e culturais a que se estender, de começo, a mente comporta; influência da cooperação convencional;

a destinar anualmente, à Caixa do Sistema, a partir de 1935, uma contribuição especial correspondente à quo ta que lhe couber, proporcionalmente à população, no rateio, de importancia igual ao limite minimo da que foi determinada à União, em o inciso III do artigo precedente;

III — a reservar cada ano, à mesma Caixa, suplementarmente, tambem a partir de 1935, uma dotação variavel até o limite em que, com as demais consignações orçamentarias destinadas à instrução, se complete a quota percentual que a constituição fixar para as respectivas despesas com a educação;

IV — a conceder aos orgãos de direção do Sistema e instituições e serviços dele dependentes ou a ele filiados, as vantagens e favores dentre os atribuidos aos respectivos serviços administrativos que facilitar possam as atividades coordena las pela Convenção.

- A Convenção Artigo 9 estabelecerá normas que assegurem o emprego dos recursos da sua Caixa, a titulo de subvenções, a determinadas atividades educacionais das entida- venção, na conformidade do des convencionantes ou de custeio de serviços proprios, nas varias Unidades políticas da Republica, segundo um criterio equitativo inspirado no carater nacional do Sistema a instituir, para o que deverá atender simultaneamente:

I — como expressão de maior necessidade, á superficie territorial e à população;

II -- como criterio de equidade, ao proprio uulto das contribuições recebidas das circunscrições beneficiandas.

A Convenção Artigo 10' vencional, mediante, porêm, a graficamente, a todos os Go-

des ou vantagens de que go- rennncia da sua adesão em reajustamento das atividades do Sistema sem possibilidade de desorganizá-las.

Fica expressa-Artigo 11. mente firmado que o poder de orientação outorgado pela Convenção aos orgãos de direção em virtude dela instituidos, referentemente aos Sístemas Educacionais que se lhe filiarem, não visará:

 a supressão ou restricão da iniciativa privada em favor do Ensino;

II — a creação de padrões obra educacional justificada-

como regi-III— a fixação, me normal, de diretivas, de metodos ou processos que forem objeto de acentuadas divergencias quanto ao seu valor pedagogico;

a anulação da justa autonomia executiva dos serviços e instituições que se filiarem ao Sistema Convencional.

Artigo 12' — As disposições da Convenção serão firmadas por maioria absoluta de votos das entidades convencionantes Artigo 13'—As representa-

cões das entidades convencionantes poderão constar de um ou mais delegados, sendo seu voto o da maioria da respectiva delegação. Poderá, porém, haver um só delegado auxiliado por assistentes técnicos, com direito a participar dos debates, mas sem voto.

Artigo 14 - Da delegação do Govêrno Federal farão parte o Diretor Geral da Educação, o Diretor Geral de Informações, Estatistica e Divulgação, e o Diretor Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública, e mais os chefes de serviços e os técnicos especializados que fôr conveniente designar, tendo em vista os ramos de ensino interessados nas deliberações da conartigo 5 deste decreto.

Artigo 15 - As demais delegações deverão ser chefiadas preferentemente pelos Secretarios de Estado de que depender a Administração Educacional ou pelos Diretores de Instrução.

Artigo 16 - A Convenção será ratificada pelos Govêrnos interessados dentro do prazo de 30 dias, a contar da sua

assinatura. Artigo 17'-O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas deixará às entidades signata- as disposições em contrário, rias a plena liberdade de des-ligamento da Associação Con-nicado, no dia imediato, tele-

BOLETIM ELEITORAL

REGIONAL TRIBUNAL

Juiz de Direito da 2a. vara acho que esta providência tem da Comarca desta Capital que Leonardo de Campos Ramos, condenado no grau médio do artigo 134 da Consolidação das Leis Penais, obteve suspensão condicional da execução da pena. Segundo informação prestada pela Secretaria deste Tribunal ao Exmo. sr. dr. Procurador Regional verifica-se que o mesmo é eleitor da 10a. zona e possuidor do titulo n. 2843. Com vista dos autos, deu o Chefe do Ministerio Público Eleitoral desta Região o seguinte parecer: - «Penso que, preliminarmente, é de decidir se só as condenações nos termos e com os efeitos do art. 55 do Codigo Penal dão lugar ao cancelamento do titulo, conforme declara o art. 50, n. 2. do Codigo Eleitoral, ou se, nos do a condenação condicional termos do art. 71, § 1, letra em materia penal, preceitua em materia penal, preceitua penal processos não b. da Constituição Federal, combinado com o n. 3 do art. 50 do Código Eleitoral, qualquer condenação acarreta o dito cancelamento. A minha opinião é que só as condenações mencionadas em primeiro lugar ocasionam tal cancelamento e assim penso, porque, ha hipótose contrária, relundante e e é contra as regras de hermeneutica admitir na lei palavras superfluas. Por esse motivo, convencido estou de que o citado n. 2 do art. 50 derrogou, no tocante ao cancelamento, o disposto na letra b, §1', do art. 71 da Constituição. Aliás não será a unica modificação feita pelo Código Eleitoral no estatuto politico de 1891. Bastará lembrar a revogação da incapacidade eleitoral que pesava sobre os religiosos de ordens monasticas (Constituição Federal, art. 70, § 1, n. 4; Código Eleitoral, art. 4). Se, entretanto, o Tribunal decidir contra a minha opinião, ou se achar que o caso não pede consulta ao egregio Tribunal Superior conforme já alvitrei em parecer anterior dado em processo ainda não julgado, isto é, se o Tribunal decidir que qualquer condenação traz como consequencia o can-

vêrnos interessados, com o ato convocatorio previsto no arti-

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933. - 113 da Independencia e 46 da República.

GETULIO VARGAS Washington F. Pires Oswaldo Aranha (2.556)

Vistos, etc. Comunica o dr. celamento do titulo eleitora cabimento no caso ocorrente, porquanto, nos termos do art. 2 do decreto n. 16.588, de 6 de setembro de 1924, que regula a suspensão da execusão da pena, tal suspensão não compreende as penas acessórias e incapacidade». Considerando que a Constituição Federal no artigo 71 letra b estatue que os direitos do cidadão brasileiro se suspendem por condenação criminal, emquanto durarem os seus efeitos; Considerando que o Código Eleitoral no artigo 50 enumerando as causas de cancelamento de inscrição inclue no numero 4 a da suspensão ou perda dos direitos politicos; Considerando que o decreto 16.588, de 6 de setembro de 1924, estabelecendo a condenação condicional artigo 2. que a suspensão não compreende as penas acessorias e incapacidade, e no artigo 3 declara que os efeitos penais da condenação só cessarão no dia em que a mesma for declarada inexistente; Ante o exposto e regeitando a preliminar levantada: Acordam os Juizes do Tribunal Regional desnecessario teria sido o n. 2 de Justica Eleitoral, por maiodo art. 50 do Codigo Eleitoral, ria determinar que se proceda a exclusão do eleitor Leonardo de Campos Ramos, observada as prescrições da legislação eleitoral. Florianopolis, 4 de julho de 1934. Assinados: Tavares Sobrinho dente. Medeiros Filho - Relator.

> Pedro de Moura Ferro, vencido:-Votei contra o cancelamento da inscrição do eleitor Leonardo de Campos Ramos, porque este só foi condenado à pena de prisão celular do quatro mezes, prevista no grau medio do Art. 134 § Unico do Codigo Penal.

A disposição legal a ser aplicada, no caso, é a constante do Art. 5. n. 2 do Codigo Eleitoral, que manda cancelar a inscrição do eleitor que fôr condenado nos termos e com os efeitos penaes do Art. 55 do Codigo Penal.

O Art. 55 do Codigo Penal se refere à condenação à pena de prisão celular maior de seis anos.

Ora, como o eleitor Leonardo de Campos Ramos, só está condenado à pena de prisão celular referida, (quatro mezes) aliàs, gozando suspensão condicional da execução da pena, a sua situação juridica perante à legislação eleitoral não au-

O acordam fez aplicação no Art. 50 n. 3 (cita, cortamente, por equivoco, o n. 4) do Co-

digo Eleitoral.

Entretanto, a nosso vêr, esse dispositivo prevê para os casos em que o eleitor tenha sido condenado à perda de seus direitos de cidadão brasileiro, como por exemplo, quando aceita emprego ou pensão de govêrno estrangeiro, quando se naturaliza cidadão de outro país, quando aceita condecoração ou titulos estrangeiros que envolvam fóros de nobreza, privilegios ou obrigações incompativeis com o serviço da Repbulica. - (Otavio Kelly Codigo Eleitoral anotado).

O eleitor Leonardo de Campos Ramos, não foi condenado à perda de seus direitos politicos, sim à pena de prisão lular por quatro mezes, crime e penalidade que não autorizam a resolução contante do

acordam.

A aplicação do Codigo Eleitoral em face ao disposto no Art. 71, lebra b da Constituição Federal de 1891, se explica, no atual regime politico, com o disposto no decreto n. 19.398, de 11 de Novembro de 1930, citado pelo proprio Codigo Eleitoral, em seu Art. 3', nestes termos:

«As condições da cidadania e os casos em que se suspendem ou perdem os direitos de cidadão, regulam-se pelas leis atualmente em vigôr, nos termos do Decreto n. 19.398, de 11 de Novembro de 1930, Art. 4.

Votei por tanto, por estes fundamentos, pela validada e aplicação do Art. 50 n. 2 do Codigo Eleitoral, mandando arquivar sem outra consequencia o processo, de acôrdo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

O acordam termina por or denar a exclusão do eleitor, hipotese do Art. 51 e seguintes disposições do Codigo Eleitoral. O caso, segundo técnica do mesmo Codigo, seria de cancela-

(2.243)

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de ação criminal, em que o Dr. Procurador Regional denuncia a Paulo Luekner, presidente da mesa re ceptora da 1a. secção eleitoral, da comarca de Bom Retiro, como incurso no § 25 do art. 107 do Cod. Eleitoral, pelo fato de ter assinalado cada uma das sobre cartas numeradas em 277, 281 e 285 da 4a. zona, série de um a nove, com uma Brusque e 289, da 12a. zona

defesa escrita, alegando não ter

torisa a consequencia a que entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse a ação julgada extinta, à vista do que dispõe o entrou com requerimento, pedindo fosse entrou com requerimento de entrou com requerimento, pedindo fosse entrou com requerimento de entrou com requerimento de entrou com requerimento de entrou com requerimento de entrou com requerimento, pedindo fosse entrou com requerimento de entrou com requerimento, pedindo fosse entrou com requerimento de entrou com requerimento, pedindo fosse entrou com requerimento de entrou com requerimento

em seu parecer de fls., opina pelo deferimento do que impetra o denunciado.

Isto posto:

Considerando que, conforme telegrama de 6 do corrente, pelo Sr. Ministro, do presidento do Superior Tribunal, endereçado ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, aquele Egregio Tribunal, julgando uma ação penal, procedente do Estado de São Paulo, e atendendo que, como sempre tem atendido a jurisprudência e a doutrina, os crimes eleitorais são considerados crimes politicos, decidiu considera-la extinta, em face da anistia ampla e irrestrita concedida pelo decreto 24.297, art. 2 paragrafo unico;

Considerando que, como interprete supremo da legislação eleitoral, as decisões daquele Tribunal firmam jurisprudência, a que se tem de cingir os Tribunais Regionais:

Acordam os juizes deste Tribunal, em conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional, julgando extinta a presente ação, mandar arquivar êste processo.

Florianopolis, 11 de julho de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente. Adalberto Belisario Ramos, Relator.

(2.420)

Ata da sessão ordinaria

Aos dezeseis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, presentes os exmos senhores desembargadores Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, Presidente, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, doutores Adalberto Belisario Ramos, Henrique da Silva Fontes e Pedro de Moura Ferro, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina. Aberta a sessão e lida a ata da anterior foi a mesma aprovada. No expediente foi lido o oficio do senhor Comandante João Propicio Mena Barreto, comunicando haver assumido o Comando da Guarnição desta Capital. Distribuição: A o excelentissimo senhor desembargador Medeiros Filho os processos ns. Joinville. Ao excelentissimo Intimado, o réo apresentou senhor desembargador Carneiro Ribeiro os processos ns. agido com intenção criminosa 278, 282 e 286 da 4a. zona, e, posta a causa em prova, Brusque. Ao excelentissimo se- Presidente.

art. 2 paragrafo único do dec. que e 287 da 25a. zona, Biguas-O Dr. Procurador Regional, doutor Pedro de Moura Fersú. Ao excelentissimo senhor ro, os processos ns. 280 e 284 da 4a. zona, Brusque e 288 da 20a. zona, São Joaquim. Pedido de dia: O excelentissimo senhor desembargador Medeiros Filho apresenta os processos ns. 269 e 273 e restitue o processo n' 239 de que havia pedido vista. Para o julgamento dos processos ns. 269 e 273, foi, pelo excelentissimo senhor desembargador Presidente, designada a presente sessão. O excelentissimo senhor desembargador Carneiro Ribeiro apresentou o processo n' 214, sendo designada a proxima sessão para o seu julga-mento. O exmo. doutor Adalberto Belisario Ramos apresentou o nº 271 e o excelentissimo senhor doutor Pedro de Moura Ferro o processo n' 272, sendo designada a presente sessão para os seus julgamentos. Julgamentos: Processo n[·] 269, da 11a. zona — Itajaí, Relator o excelentissimo senhor desembargador Medeiros Filho que vota para que seja feita a transferencia. O Tribunal decidiu de acôrdo com o voto do excelentissimo senhor desembargador relator. Processo n' 272, relator o excelentissimo senhor desembargador Medeiros Filho que vota de acôrdo com o parecer do excelentissimo senhor doutor Procurador Regional no sentido de ser respondida a consulta afirmativamente. Processo nº 239, da 26a. zona, Palhoca — Relator o exem 16 de julho de 1934 Adalberto B. Ramos, que vota para que não se tome conhecimento da consulta por ser caso de recurso. O Tribunal decidiu de acôrdo com o voto do excelentissimo senhor doutor relator, sendo voto divergente o excelentissimo senhor desembargador Carneiro Ribeiro. Processo n' 271, consulta do Tabelião da 1a. zona, Araranguá. Relator o excelentissimo senhor doutor Adalberto Belisario Ramos. Apresentada a preliminar para saber se o Tribunal devia ou não tomar conhecimento da consulta, foi pelo Tribunal decidido que se devia tomar conhecimento. Relatado o processo o Tribunal decidiu que deve ser aceita a renuncia por ter sido nomeado para outra zona. Processo n' 272, relator o doutor Pedro de Moura Ferro que vota para que se responde negativamente a consulta. Nada mais havendo a tratar o excelentissimo senhor desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Alcides Ferreira Carneiro, lavrei a ca de São Francisco S/A, realipresente ata que é assinada zada a 10 de março, deste ano, pelo senhor desembargador

Junta Comercial do Estado

Mês de Junho de 1934

ALTERAÇÕES FIRMA. Syriaco T. Atherino & Irmão. - N. do Regs. 1.342. Data do Regs. 16-6-934. De Syriaco T. Atherino e Miguel T. Atherino, socios componentes da firma «Syriaco T. Atherino & Irmão, desta praça, resolvem de comum acôrdo fazer a seguinte alteração da clausula 8ª. que diz: vencendo juros de 12% ao ano, seja substituida por vencendo juros de 5% ao ano, contar de 1. de janeiro de

FIRMA. Fontana & Cia.-N. do Regs. 1.343. Data do Regs. 23-6-934. De Atilio Fontana, Honorio Fontana e Vicente Conte, brasileiros, domiciliados em Bom Retiro, municipio de Cruzeiro, socios com-ponentes da firma «Fontana & Cia», resolvem de comum acôrdo modificar o contrato pela fórma seguinte: 1.) O socio Vicente Conte retira-se da Sociedade, livre e desembaraçado, recebendo por seu capital, lucros e saldo credor em conta corrente a quantia de rs. 90:462\$200, em 3 notas promissorias venciveis em 1934 e 1935: 2.) Os socios Atilio Fontana e Honorio Fontana continuam com o contrato primitivo e com a mesma firma Fontana & Cia.».

ARQUIVAMENTOS

Industria Renaux S/A. — N. do Arqt. 229. Data do Arqt. 2-6-934. Foi arquivada, sob n. 229, em sessão de 2 de junho, uma cópia da ata da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março, para a eleição do Conselho Fiscal e leitura do relatorio da Diretoria e balanço encerrado a 31 de dezembro ultimo da «Industria Renaux S/A.» de Brusque.

Empresa I uz e Força de S. Francisco S/A. — N. do Arqt. 230. Data do Arqt. 2-6-934. Foi arquivada, sob n. 230, em sessão de 2 de junho, uma cópia da ata 17ª da assembléa geral ordinaria da Empresa Luz e Força de São Francisco S/A., realizada a 10 de março, deste ano para leitura do balanço e parecer do Conselho Fiscal.

Empresa Luz e Força São Francisco S/A. -N. do Arqt. 231. Data do Arqt. 2-6-934. Foi arquivada, sob n. 231, em sessão de 2 de junho, uma cópia da ata 18ª. da assembléa geral ordinaria, digo extraordinaria da Empresa Luz e Forpara a reforma dos seus esta-

Fortaleza de Anhatomirim

Concurrencia administrativa de material

De ordem do Snr. Comandante e de conformidade com o despacho do Exmo. Snr. Ministro da Marinha exarado no oficio nº 410, acha-se aberta na Secretaria desta Fortaleza a concurrencia administrativa para a venda do material abaixo relacionado, obedecendo as seguintes condições:

1. — As propostas serão aberta às 14 horas do dia 15 de Agosto do corrente ano na presença do Comandante e interessados.

ser apresentadas em 2 vias. ambas datadas e assinadas, sendo a 1a. devidamente selada constando nas mesmas os preços que forem oferecidos pelo material.

- Aberta as propostas, lidas e consideradas aquelas que preencherem as condições do edital serão as mesmas rubricadas por todos os concurrentes que em seguida assinarão a ata na ocasião lavrada.

- Será escolhida a prodiferença apresentada.

Canhões do antigo forte do

Ratones Grande.

Para informação diariamente na Secretaria da Fortaleza. Fortaleza de Anhatomirim, Santa Catarina, 13 de Julho de 1934.

> Antonio Groth Alves (2.496)

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização

-0-

Séde em Cruzeiro do Sul

EDITAL N. 13

PRAZO DE 30 DIAS

O Inspetor do 6. Distrito de Terras e Colonização faz público a quem interessar possa, que, estando sem andamento nesta Inspetoria o processo de medição e demarcação de terras n. 530/31 no Municipio de Porto União, intima o snr. Antonio Caetano de Oliveira a fazer, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, o deposito para a medição na forma da Legislação em vigor.

E para que não alegue ignorancia lavrei o presente edital em livro proprio do qual extraí copias para serem publicadas no Diario Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do Munici-pio de Porto União. Findo o prazo acima estipulado, será o

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização

Séde em Cruzeiro do Sul EDITAL N. 14

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que em vista de terem sido encontradas sem andamento no arquivo desta Inspetoria as petições pedindo concessão de ter-2. — As propostas deverão ras, de que abaixo menciono numeros, anos, nomes dos requerentes, areas, situação e confrontações das terras, ficam os interessados intimados pelo presente edital a virem, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações a respeito.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO

Nº 669/926, de Manoel Baptista do Nascimento, pedindo concessão de uma area de terposta que maiores vantagens ras com 60 hectares, situadas no logar denominado «Pinhal de Santo Antonio», no munici-RELAÇÃO DO MATERIAL pio acima mencionado.

Nº 670/926, de Manoel Cardoso da Silva, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no logar denominada «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

Nº 671/926, Manoel Rodri-2º Tte. Intendente Naval gues de Barros, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominado «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

E para que ninguem alegue ignorancia, depois de lavrar em livro proprio o presente edital, extraí copias para serem Diario Oficial publicadas do do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do referido municipio, e findo o prazo acima estipulado serão as ditas peticões encaminhadas a despacho final.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, em Cruzeiro do Sul, 13 de Julho de

> Mario Dias da Cunha Inspetor

> > (2.465)

dito processo encaminhado à Diretoria de Terras.

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização em Cruzeiro do Sul, 18 de julho de 1934.

> Mario Dias da Cunha O Inspetor

> > (2.514)

RDITAL

O Doutor Adalberto Belisário Ramos, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catarina, na fórma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital interessar possa, ou dele conhecimento tiverem, que a parcorrente ano, as audiências ordinárias dêste Juizo se realizarão aos sabados, às 11 horas, na sala das audiências do Juizo observando-se as jurisdições Federal à Praca 15 de Novembro n. 9. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dao e passado nesta cidade de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e um o artigo a que acima nos redias do mês de julho do ferimos: ano de mil novecentos e rivesarias, oficinas e quaisquer trinta e quatro. Eu, Carlos Miguel Koerich es- explorem o comercio ou induscrivão o datilografei subscrevi. (assinado) Adalberto Belisário Ramos. Juiz Federal.

Está conforme.

Carlos Miguel Koerich

Escrivão

(311)

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção desta Capital, faz saber para os fins do decreto nº 22.478, de fevereiro de 1933, que requereu inscrição no respectivo quadro o provisionado Galdino José de Oli-

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar, documentadamente, contra o candidato á inscrição, no prazo de cinco dias uteis, a contar do conhecimento dêste edital.

A inscrição poderá ser cancelada, por perda ou carencia anterior de qualquer dos requisitos dos artigos 12 a 18 do referido decreto.

Florianopolis, 13 de julho de

(A) Pedro de Moura Ferro Secretario (290)

EDITAL

Comercio do ouro

Em cumprimento ao dispositivo do art. 7º das instruções de 7 de Maio de 1934, baixadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, sobre o decreto n. . 23.535, de 4 de dezembro de 1933, levamos ao conhecimento dos interessados que as formalidades regulamentares daquele artigo devem ser preenchidas, rigorosamente, de 1º de agosto do dia 21 de agosto de 1934, nos Estados da União.

O registro das firmas interessadas no comercio do ouro será feita, nos Estados, nas Agencias do Banco do Brasil, respectivas, quando se tratar de firmas estabelecidas em praças onde não houver filial deste Banco. Banco.

E' condição necessaria do registro que as firmas comerciais que negociam em ouro, sob qualquer forma, quantidade ou especie, estejam legalmente organizadas e registradas na Junta Comercial.

Para major clareza das referidas instruções, transcrevemos

«Art. 7º-As joalherias, ouestabelecimentos ou firmas que tria do ouro e seus sub-produtos são obrigados a requerer seu registro ao Banco do Brasil, para efeito de compra e venda desse metal, preparo e ligas especiais e outros trabalhos, inclusive de artigos dentarios, ótica e outros, cuja materia prima seja desse metal precio-

Florianopolis, 23 de julho de 1934.

Banco do Brasil - Florianopolis (Fiscalização Bancaria). (309)

EDITAL

TESOURO DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

De ordem do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado notifico aos srs. Alfredo Gossweiler o W. S. Kremer, ambos da cidade de Blumenau, para, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data do presente edital, virem assinar nesta Procuradoria os competentes termos de contrato, afim de que possam gozar dos favores constantes da Lei n. 1.469, de 15 de outubro de 1924.

Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro, 4 ds julho de 1934.

Francisco Galeti 3º escriturario encarregado da Secção. (2155)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

De ordem do sr. Diretor de Obras Publicas, faco publico que se acha nesta Diretoria, á disposição dos interessados, a planta dos terrenos declaca pelo Decreto n. 48, de 13 do corrente, do Govêrno do Estado, terrenos Caiacanga Mirim, do distrito de Ribeirão, neste Municipio.

Diretoria de Obras Publicas, 19 de Julho de

Manfredo S. Leite Encarregado do Expe diente.

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 3 Distrito

EDITAL N. 67

Prazo de 30 dias

De ordem do Snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a pe-tição requerendo titulo defi-nitivo no Município de Brusque, cujo numero, nome do requerente, area, confrontação e situação vão abaixo mencionados, se acha nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados durante o prazo acima de 30 dias, findo os quais não havendo contestações, será a dita petição encaminhada à Diretoria de Terras e Colonização, para ser submetida a despacho nal do Exmo. Snr. Coronel Interventor.

Município de Brusque

1.918/33. — Alexandre Delagnolo. - requer titulo definitivo do lote n. 28 da linha Ribeirão Tomaz Coelho, com a área de 328.925mts.2, con-frontando ao N. com o lote n. 26 da mesma linha, ao S. com o lote n. 30, ao L. com, a estrada Tomaz Coelho e ao com Bento Melo.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para se-rem publicadas no Diario Ofie afixadas na linha Tomaz Coelho e no logar de cos-

Blumenau, 9 de julho de 1934.

> Gil Fausto de Souas Inspetor (2.354)

Inspetoria do 3º Distrito de Terras e Colonização

Edital .m. 65

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Dire-tor de Terras e Colonização, rados de utilidade publi- faço público, para conhecimento dos interessados, que as peti-ções requerendo títulos defini-tivos no município de Blumenau, cujos numeros, nomes dos esses situados no logar requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados, durante o prazo acima de 30 dias, findo quais não havendo contestações, serão as ditas peticões encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas a despacho final do exmo. sr. Coronel Interventor.

MUNICIPIO DE BLUMENAU 2.185/33 -Ernesto Weisse, requer titulo definitivo de uma ilha, situada em frente os lotes e 9B do Rio Itajai Assú.

2.377/33 - Francisco Klitzke, requer titulo definitivo do lote n. 14a do Ribeirão rega, con-frontando ao N. com os lotes 13 e 14 da mesma linha, ao S. com terras devolutas, ao L. com os lotes ns. 132a e 130a do Itoupava rega, ao O. com terras devolutas.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para serem publicadas no «Diario Ofie afixadas no Municipio de Blumenau e no logar

Blumenau, 9 de julho de 1934. Gil Fausto de Sousa INSPETOR (2.352)

EDITAL Comércio do ouro

Tendo em vista as instru-ções de 7 de maio de 1934, baixadas pelo sr. Ministro da Fazenda, sobre o decreto n 23.535, de 4 de dezembro de em 8 de julho de 1934. 1933, tornamos público que esta agencia do Banco do Brasil receberá propostas para nomeação de compradores de ouro, nesta capital e na zona de sua jurísdição, sendo condições indispensaveis a apresentação de fiança por parte dos interessaseu registro no Banco do Brasil, e, para operarem nesta Capital, que se trate de estabelecimentos comerciais legalmente organizados e com firma registrada na Junta Comercial.

Florianopolis, 23 de julho de 1934.

Banco do Brasil — Florianopolis-(Fiscalização bancaria)

(3 - 3)

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5 DISTRITO

Seco em Mafra

EDITAL N. 30

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspetoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Municipio de Paratí, cujos nomes, situação e area vão abaixo descriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 6, 7 e 8 do mês de agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de Paratí, afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE PARATI'

N.	164 Domingos Fernandes Corrêa 165 Jacinto Silvano dos	60	het.	
Village	Corrêa 165 Jacinto Silvano dos	60	hot	
3	0 ,	AND REAL PROPERTY.	1100.	Rio Una
>	Santos 166 Daví Vila-Nova de	60	>	Volta Grande
>	Bomfim 167 Onofre Francisco da	95	>	Morro dos Monos
	Rosa 168 Vitor Dionisio d'Al-			Itajuba
	meida 169 Romão Rawanski	30	»	Tóca
2	170 Rodolfo Souza da Luz	10 15	» »	Rio Putanga Ribeirão do Salto
	171 Pedro Antonio Ferreira	30	>	Morro das Tócas
9	172 Nicolau José Pereira 173 José Vicente Coelho	30 10	>	Putanga Itaperiú
)]	174 José Cardeiro de Souza e outros	30	,	
1	175 Jacinto Gonçalves do Amaral			Morro do Jaraguá
1	76 Henrique Meyer	30	>	Morro das Tócas Itaperiú
1	77 Henrique Nicochele	30	>	Morro dos Monos
1	78 Germano Luiz de Souza	30	>	S. João do Itaperiú

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel Interventor Federal.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação no Diario Oficial» e afixação nos lugares mais públicos do Municipio de Paratí.

Inspetoria de 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra

Hugo Mund INSPETOR

(2.182)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE **FLORIANOPOLIS**

Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietarios abaixo declarados lançados para pagamento do imposto de melhoramentos, a saber:

Rua Bocaiuva. D. Ana Hoepcke, 41 metros de cerca viva a \$500 o metro Rs. 20\$500.

Rua Blumenau. Dr. Amadeu Felipe da Luz, 17,5 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. 8\$750.

Rua 28 de Setembro. Augusto Bruggemann (herdeiros), 258. De acôrdo com o art. 4' da metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. : . 128900.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianopolis, 3 de julho de 1934. A. Philippi

Oficial Lancador (2.148) 207ms2

196ms2

1.477ms2

196ms2

14

27

3

91ms

56ms

* 393ms2

22

3

46ms2

28ms3

5ms

37m

51ms

17ms

24ms

45ms

2

13

13

10ms

Diretoria de Obras Publicas

EDITAL

Concurrencia publica para construção do prédio destinado á Escola Normal da cidade de Lages

De ordem do Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos in-teressados, que até o dia 1 de Agosto p. vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio destinado á Escola Normal da cidade de Lages, obras estas que constarão dos serviços abaixos relacionados:

1. FUNDAÇÕES:

a) Escavação em argila b) Alvenaria de pe-

dra c] argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento

2. Paredes em alvenaria de tijolos el argamassa de cal e areia (1:3)

3. Embôço e rebôco c] argamassa de cal e areia (1:2) interno e externo 4.145ms2

4. Cobertura completa el telhas tipo MARSELHA, madeiramento de pinho, inclusive calhas de cobre nas junções, etc.
5. PAVIMENTAÇÃO:

a) Soalho, tipo esterito, macho e femea, de pinho, c] barrotes de ipé, canela, peroba, ca-

biúna, etc. Soalho, simples, tabôas comuns para assentamento do parquete

c) Concreto para o sólo (1:4:8) c] . . . 0,10ms de espessu-

d) Aterro para as quatro entradas, W. C. do andar terreo e recreio (socado)

e) Concreto armado para os pisos dos W. C. do 1 pavi-mento (1:2:3)

f) Ladrilhamento cores nos W. C., argamassado el ci-mento e areia (1:3)

Calçada ao redor do edificio em lages de arenito não lavrado e] 0,1ms de espessura

(h Pavimento das entradas c] lages de arenite,

como do pateo do recreio (lavrado) i) Soalho em parque-

te para o salão nobre em peroba. imbuia ou canela (2 côres xadrez) 6. Fôrro de pinho, tipo Paulista e] barrotes de pinho,

a) Fôrro especial, conforme planta, no salão nobre ESQUADRIAS:

a) Janelas basculantes, em ferro, cl 2,5 x 2, assentadas, etc. (vidros duplos)

b) Janelas basculantes, em ferro, e] 0,2 x 1ms, assentadas etc., vidros duplos

Janelas, basculantes, em ferro na fachada principal 5 x 1ms, etc

d] Janelas, basculantes em ferro do salão nobre el ... 3,5 x 1ms, etc.

160ms3

242ms3

712 ms3

 $1.230 \mathrm{ms2}$

1.236ms2

196ms3

124ms3

3ms3

48ms2

176ms2

e) Portas internas, almofadadas, de uma só folha inteiramente de madeira, c] 2 x 1ms, etc. e mais uma bandeira cl vidros de ... x 0,5ms

f) Portas de entradas, das fachadas e laterais e do recreio e] 3,5 x 1,9ms, almofadada, envidraeada, e c] vidros de 2 x 0,5ms

g) Porta principal de entrada, almofadada e envidraçada e] 2,50 x 1. etc. DIVERSOS:

a) Calhas de cobre 12 b) Condutores de co-

bre nº 12 c) Rejuntamento dos pizos, em lages de arenito c] uma nata de cimento, bem como das chaminés em tijolos

d) Gateiras em ferro forjado c) de 1/2" e c] 0,15 x 0,15" 88ms3

e) Beirado ao redor do prédio e] fôrro de pinho, etc. f) Vergas em concre-

to armado (1:2:3) g) Chapas em concreto armado nas quatro fachadas em traco (1:2:3)

h) Revestimento das paredes dos W. C. com azulejos branestrangeiros, até 1,5ms de altura, assentados c] argamassa de cimento, cal e areia . . .

i) Rodapés e] 0,10 de

130ms2

altura por 0.03 de espessura em peroba, canela, in-buia e cabiúna ESCADAS:

a) Escadas externas sem arenito, c/as frentes e pizos lapidados, colocação, em degráos de 0,30 x 0,17ms

b)Escada interna com 39 degráos, segundo o projéto c/vigamento etc. 10. PINTURA:

a) Caiação a 3 demão interna e externa, a interna á cola 4.195ms2 b) Pintura a oleo c/3

demão nas portas, janelas, fôrros, etc. c /exceção da escada e salão nobre, inclusive os rodapés (descontado 1/4 dos vãos das janelas e portas 2,165ms2

c) Pintura a pistol no salão nobre 220ms2 d) Envernizamento

das portas, fôrros e rodapés do salão nobre bem como da escada 110ms2 11. INSTALAÇÃO DE AGUA:

a) Poço c 10ms de profundidade, revestido internamente c/ alvenaria de tijolos argamassada c/cal e areia (1:2) rebocado c/ argamassa de cimento e areia (1:3), inclusive tampa em concreto armado (1:2:3).O alicerce do poco em alvenaria de pedra c/ as devldas fendas para passagem da agua do lençol. Diametro 1ms. Espessura

0.35 msb) Reservatorio de ferro galvanizado c/ capacidade para 3.000 litros.

média da parede

c) Bomba centrifuga, conjugada c/ motor eletrico fabricado pela A. E. G. tipo Z. D., c/ dispositivo para poços profundos. Altura total de elevação 40ms. Altura maxima da sucção 25ms. Capacidade variavel com altura de sucção: 2ms3 hora: 10ms; 1,5/15; 1,2/20;0,9/25 (Colocação, etc.

d Canalização c/ respectivos pertences de 1 1/4" do poço ao reservatorio

Canalização e, pertences de 1ª para distribuição aos quatro compartimentos destinados

aos W. Closets, etc. f) Canalização c/per-tences de 3/4" para derivação aos lavatorios, mietorios e W. Closets, etc.

870ms

115,3ms

g) Lavatorios de ferro esmaltado n. 30, nacional, torneira niquelada, etc.

compostos de 2 tubos, sendo um para cada 2 compartimentos (um inferior e outro superior

chumbo para escoamento dos la-vatorios e micto-rios na rêde de 4", bem como para escoamento de caixas terrestres dos

feriores c) Canalização c/respectivos pertences c/manilhas de 4" até a fóssa, inclusi-

d) 2 caixas terrestres, em cobre, para o 2' pavimento

f) Bacios de louça estrangeiros, c/pertences e sifão por

g) Caixas de descargas c/pertences e

ventilação i) Fóssa «OMS» c/ capacidade para 200 pessôas e c/dispositivos automaticos para evacuação do

13 Estufas «Granier» modelo 261 e 65 105ms3, esmaltada^a marron, e/ portas' niqueladasa l tura 1,050ms. Colocação

14 Muro c/75,20ms de comprimento, 0,15 de espessura, comportando de 2 em 2ms um pilar com 0,30 X 0,30 e com 1,70ms de altura de alvenaria de tijolos e/ algamassa de cal e arei a (1:3) e rebocado c/argamassa de cal e area (1:2). Funda-

ções em alvenaria

41ms

12. INSTALAÇÃO DE ESGO-TOS SANITARIOS: 39 degráus a) Canalização c/tubos de ferro gal-vanizado de 4¹² e respectivos pertences, etc., para o escoamento geral,

> b) Canalização e/tu-bos de 1 1/2' de compartimentos in-

ve a junção

e) 2 caixas terrestres em grês par o 1 pavimento para

dentro

tubos de quéda, de chumbo de 1 1/4" h) Canos de 2" para

lodo concentrado

24

75,20ms

de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2)

Muro, conforme planta, sendo as fundações em alve-15 naria de pedra c argamassa de cal e areia (1:2) a restante alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) rebocado c cal e areia (1:2) grades em madeira de lei, bem como

102,60ms os portões As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

.a) documentos comprobatorios da idoneidade técnica e financeira dos concurrentes;

b) certidão negativa pela qual provem os concurrentes não serem devedores ás Fazendas federal, estadual e municipal;

c) certidão provando o de-posito feito no Tesouro do Estado da caução de 1:0005900 (um conto de réis), em dinhei-ro ou titulos do Estado;

d) orçamento detalhado de acôrdo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitarios e compos-

As propostas serão abertas no dia 23 de julho p. vindouro, ás 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença dos pro-ponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos

b) o prazo para conclusão das obras;

c) a quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para exceução do contrato e conservação do edificio pelo prazo de um ano, a qual não po-derá ser inferior a 10 % sobre

o valôr do contrato.

Os serviços serão executados de acôrdo com o projéto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria, e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove ás dezesete horas dos dias uteis, os esclare-cimentos que se fizerem neces-

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, razuras, entrelinhas e não conter vicios de qualquer natureza que causem duvidas, de modo a permitir sobre as mesmas um juizo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar data da notificação pelo

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 3. Distrito

Bedital ne. 666

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo titulos definitivos no Municipio de Nova Trento, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoenos quais não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas a despacho final do exmo. sr. Coronel Interventor.

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

1.991/29—Mansueto e José Stedile—requerem titulo definitivo do lote n. 3 da linha Espraiado, com a area de 166.766,25mts2. confrontando ao N. com o lote n. 4, ao W. terras devolutas, ao S. com o lote n. 2 e ao L. com o Ribeirão Espraiado.

1.566/25-João Tomio-requer titulo definitivo do lote n. 15A da linha Ribeirão Laa) as condições de pagamento da importancia pela qual se comprometem a realizar os serviços; geado, com a area de 300.000 linha ao L. lote n. 8 da linha Baiana e ao W. terras de Giacomo Cadore.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente garantir a do qual extrai copias para serem publicadas no «Diario Oficial», afixadas em Nova Trento e no logar de costume.

Blumenau, 9 de julho de

Gil Fausto de Sousa Inspetor (2.353)

Tesouro do Estado, perderá a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será to mada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Govêrno o direito de recusar todas as propostas, caso ne-nhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 22 de junho de 1934.

> Manfredo S. Leite Escr. Enc. do Exp.

Diretoria de Terras Colonização

INSPETORIA DO 5. DISTRITO

SÉDE EM MAFRA EDITAL N. 28

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Municipio de Joinvile, cujos nomes, e area vão abaixo descriminados, convido os respectivos peticionarios va comparecerem nos dias 27, 28 e 29 do mês de Julho do corprazo acima de 30 dias, findo os quais não havendo contes-

MUNICIPIO DE JOINVILE

Requerente		Area	Situação
	N. 138 José Antonio Gon- calves, João Anto- nio Gonçalves e ou- tros « 139 José Kowari « 140 Maria Orlowitz « 141 Dorvalino Corrêa de Menezes « 142 Virgilio Xavier « 143 João Florindo Lopes « 144 Carlos Vogel « 145 Modesto Antonio José « 146 João Francisco Bar-	360 hect. 53.935 m ² 25 hect. 30 « 10 « 50 « 30 «	Serra dos Bugres Ribeirão Mólha « « Serra do Garibaldi Rio Ypiranga Pirabeiraba Ribeirão Garibaldi Pedra de Amolar
	ros e outro	30 « 150 «	Rio Comprido Rio Tres Barras
	« 147 Henrique Meyer « 148 Gustavo Witt	30 «	Pirabeiraba
	« 149 Paulino de Oliveira Borges	» UG	Morro da Canela
	« 150 Antonio Alfredo Carvalho	30 «	Rio Preto (Fortaleza)

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serã $^{\mathbf{0}}$ as ditas petições encaminhada à Diretoria de Terras e Coloni-zação para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extrai copias para publicação no Diario Oficial e afixação nos logares mais publicos do Municipio de

Inspetoria do 5. Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 27 de Junho de 1934.

HUGO MUND Inspetor

(2180)

nicípio de Florianopolis EDITAL

Imposto de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos

2°. SEMESTRE DE 1934 Para conhecimento dos interessados, faço público que du Florianopolis, 2 de julho de rante o corrente mês de julho procederá a cobrança, sem multa, dos impostos de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos, corresponden-

Prefeiturado Mu- tes ao segundo semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, tais impostos serão sobre-carregados com as multas da Lei, e, após 90 dias, remetidas certidões a Promotoria Públi-

ca para á cobrança executiva. Secção de Contabilidade da

> O. P. Machado Chefe da Secção

> > (2.118)

Prefeitura do Municipio de Tubarão

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de maio de 1934

	7 de 1954		
PECCECIO	A PE		
SALDO DO MÊS ANTERIOR	M. TM	99.0000=	
RENDA TRIBLITADIA		23:009\$5	3
1 Industria e profissão 2 Territorial urbano	2:480\$000		
3 Predial urbano de Tubanão	396\$000 $272$000$		
4 Fredial urbano distritor	171\$000		
5 Terrenos baldios 6 Placas e veículos	146\$500		
7 Conservação de estradas	345\$000		
8 Emolumentos	9:670\$000 260\$000		
9 Aferição de pesos e medidas	30\$000		o
RENDA PATRIMONIAL 2 Cemiterio	-	20.1 τοφοί	
RENDA EVENTUAL		98\$00)
1 Multas	20\$000		
2 Móras de pagamento	304\$400		
4 Cobrança da dívida ativa 5 Rendas diversas	1:3978900		
TOTAL RS.	45\$090	1:767830	
		38:645\$35	,
TO WASHINGTON			
ADMINISTRAÇÃO	A		
Subsidio do Prefeito (abril n f)	conson		
Vencimentos do secretario teconocina	600\$000		
guarda-livros, amanuense e portei- ro-continuo, mês de abril p. f.			
Transporte de funcionarios da admi	945\$900		
mstracao, doe n 9 609	798000		
Material de expediente, correio e te-	.0,0333		
legrafo, docs. ns. 2.609, 2.610, 2.615, 2.618, 2.623, 2.628, 2.629, 2.633,			
2.034, 2.037, 2.645, 2.653	287\$200	1.011.000	2
FISCALIZAÇÃO	2019200	1:911\$200)
Vencimentos do fiscal de estradas Vencimentos do fiscal do Municipio	300\$000		
Diarias e transportes dos fiscais dos	200\$000		
11. 2.697	1148000	614\$000	,
INSTRUÇÃO PÚBLICA	-	0140000	,
Pago a Antonio Pedro Pereira, seus veneimentos de professor, meses			
de janeiro e fevereiro pp. f., doc.			
n. 2.650	120\$000		
Pago a Guilherme Rech, seus venci- mentos de professor, mês de feve-			
10110, doc. n. 2.636	405000		
Pago a João Tomé Machado por 1	40\$000		j
duzia de carteiras. 1 mesa e 1 quadro			1
negro para a escola de P. Alto, d.	750000		Ì
Alugueis dos predios onde funcionam	75\$000		1
as escolas estaduais, doc. ns 9 611			ı
2.619, 2.640, 2.642, 2.649 HIGIENE E ASSISTENCIA PÚBLICA	268\$000	503\$000	١
Assistencia a indigentes, docs. ns.			İ
2.635, 2.646		40\$800	ı
Despesas policiais e judiciarias Vencimentos do carcereiro da cadeia		23,000	
desta cidade, mês de abril p. f. d			1
n. 2.621		100\$000	
Serviços gerais Pago á Cia B. C. de Araranguá, ilu-		2004000	
minação publica de Tubarão mês			
Qe april p. f., doe n 9 649	744\$900		
Pago iluminação pública de Braco do			
Norte, meses de março e abril pp. f., docs. ns. 2.622, 2.638	1004000	d d d d dhoos	,
OBRAS PÚBLICAS	400\$000	1:144\$900	
Estudos, construção, reconstrução, etc.			J
Pago folha de operarios ocupados nos serviços de conservação da es-			A STATE OF
trada de Tubarão-Capivarí, no tre-			7
7 may 100 mg		13	I

			Company of the Company of the Company
1(n. 2.608		
	Pago folha de trabalhadores ocupa-	170\$000	
iv	Pago folha de operarios ocupados na conservação do caminho de la conservaç	45\$000	
	p. f., doc. n. 2.654 Pago folia de aportorios	767\$000	
\$55	conservação da estrada de Tuba- rão a Capivarí, mês de abril p. f., doc. n. 2.655		
	Pago folha de operarios na reconstrução e fornecimento de madeiro	349\$500	
	para a ponte na estrada de Bra- ço do Norte á Pinheiral, mês de abril p. f., doc, n. 2.650 Pago a Giacomo Bez Fontana, folha de trabalhadores convedes	80\$000	
350 300	de Maio ao porto do Cubiculo, mês de abril p. f., doc. p. 2.624	507\$400	
	Pago a João de Souza Brasil, folha de operarios ocupados no caminho vicinal de Oficinas ao porto de Ilhota, mês de abril, doc. n. 2.625		
300 350	zias de sarrafos e reparos em duas	181\$000	10
	Pago a Bernardo Jacob May madei	117\$000	
	Pago a Luiz Severino & Cia., sua conta de parafusos pragos o ci	329\$200	
	Pago a Clemente Sachetti, 10,95m3	47\$300	
	l de peara cortada para alicerco de		
	doe. n. 2.620	159000	
	Pago a Herculano Pereira Franco,	153\$300	
00	5.600 tijolos a 458000, doc. n. 2.639 Pago a Francelino Bernardo, 2.000 tijolos fornecidos para o muro ao	252\$000	
	Pago a Manuel Seratim Gonesiyos	88\$000	
	Pago a Conrado Niehues, transporte	158\$400	
00	de pranchões, caixa de gasolina, doc. n. 2.652	40 000 0	
	Pago a Bernardo Francisco Locks, sua conta de pranchões, vigas, pás,	49\$000	
	Pago a Estevão Grasso, seu forne-	226\$000	
	cimento de vigas e pranchões para a ponte do Tubarão a Gravatá, d. n. 2.661		
	Pago á Cia. C. B. de Aranguá, con- feção de grades de ferro e carro	155\$600	
	de mão, doc. n. 2.662 Idem, idem, idem, reparos em diver-	146\$280	
	sa picaretas, doc. n. 2.663 Auxilios diversos	31\$500	3:853\$480
00	Pago aluguel da casa onde funciona a estação do Telegrafo Nacional em Braço do Norte, meses de ja-		
0	neiro, fevereiro, março e abril p. f., docs. ns. 2.605, 2.606, 2.607, 2.660 ago alguel da casa onde funciona a estação do Telegrafo Nacional em	200\$900	
0 8	Pedras Grandes, mês de abril p. f., doc. n. 2.641 Subvenção ao Hospital de Caridade	30\$000	
	N. S. da Conceição, desta cidade, doc. n. 2.600 DESPESA PATRIMONIAL	125\$900	355\$000
1	de abril p. f., doc. n. 2.627 Despesa eventual		100\$000
	despesas não previstas em outros ti- tulos, docs. ns. 2.630, 2.644, 2.656 MULTAS		195\$800
. I	ago ao dr. promotor público, mul-		

911:895\$200

TESOURO DO ESTADO

Juros de apolices e bonus

Durante o corrente mês o Tesouro do Estado pagará os juros de apolices e bonus da divida pública do Estado, relativos ao primeiro (1º) semestre do exercicio de 1934, de acôrdo com a tabela a seguir:

Dia 16 Dia 17 Dia 18 Dia 19 Dia 20 Dia21 Dia 23 Dia 24 Dia 25 Dia 26 Dia 27	Sabado Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	- letra A - letra B - letra C - letras D e E - letras F e G - letras H e I - letra J - letras K e L - letras M e N - letras O, P e Q - letras R, S e T - letras U a Z
Dia 28		— letras U a Z (3.374)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE **FLORIANOPOLIS**

HERANÇA

Indagações

Para satisfazer o pedido do de julho de 1934. tabelião Fraz Doppler, de Stoekerau, N. O., Austria, precisa-se saber, nesta Secretaria,

Strougal, que residiam em Jo invile á rua Schmid n. 154.

Trata-se da herança deixad por Julia Kaiser, falecida en Sierndorf aos 5 de julho de ano passado.

Secretaria da Prefeitura d Municipio de Florianopolis, 1

> A. Ramos Secretario da Prefeitura

do endereço de Francisca Brixi, nascida em Strougal,e de Franz		(2.414)
tas extraordinarias dos impostos, cobradas durante o mês de abril p. f., doc. n. 2.601	69\$600	
Pago ao fiscal Luiz Batista da Silva, 50% sobre a multa do talão 0.753, doc. n. 2.632	10\$000	79\$600
GOVERNO DO ESTADO (Estrada Tubarão-Florianopolis) Pago folha de operarios ocupados na construção da estrada de Tubarão a Florianopolis, no trecho de Ca- pela do Rio Bravo á Capela de Santa Rosa, mês de abril p. f., d.	264\$500	
n. 2.608 Pago folha de operarios ocupados nos serviços da construção de um boeiro de alvenaria, no trecho de Tubarão a Florianopolis, d. n. 2.612	733\$000	
Pago folha de trabalhadores ocupados na construção da estrada de Tubarão a Florianopolis, no trecho de Tubarão a Barra de Norte mês		
de novembro de 1933, d. ll. 2.013 Pago folha de trabalhadores ocupados na conservação da estrada de Tubarão a Florianopolis, no tre-	1:279\$500	
te, mês de dezembro de 1933, doc. n. 2.614	728\$000	$\frac{3:005\$00}{11:902\$78}$
CAIXA: Saldo que passa para o mês de junho	S.	26:742\$57 38:645\$3

TOTAL RS.

O saldo total está assim representado:

SUB-DIRETORIA DE

Movimento da Tesouraria, em 25 de julho de 1934 RECEBIMENTOS

113	Saldo do dia 24		
	Receita Orçamentaria		
1 ~	Receita Orçamentaria	16\$000	
S	elo por desconto enda da Ponte «Hercilio Luz»	362\$000	
B	enda da Ponte «Heremo Edu	4:714\$600	- 0100000
I	mposto s/consumo de gasolina	550\$000	5:642\$600
1	ndenização	-	
1	Repartições fiscais com saldos		1:267\$700
15	Saldos de diversas Exatorias		
19 22	Montepio		1:003\$000
14	Descontos a s/favor		919:808\$500
			313.000ф65
	PAGAMENT	U 5 -	
	Desnesa Orcamentaria		
)-	Cstaria do Interior		
	Tiburcio Ramos da Silva, passagens	4000	
la	Tiburcio Ramos da Estado	65\$000	
ia	concedidas p/c. do Estado		
m	Empresa Auto Viação Catarinense Ltda,	1:622\$500	1:687\$500
lo	pagggens concedidas pe do Estado		
	Constaria da Fazellaa	200\$000	
10	vi imentes de junho-em cheques	2000000	
lo	Tiburcio Ramos da Suva, passage	20\$000	
16	adidag n/g do halado	205000	
	Bruno Selva, telegramas transmitidos		
		1:023\$600	
	p/c. do Estado Virginio Munari, serviços de pintura		
	Virginio Munari, serviços de Principal	1:261\$000	
		375\$000	
)		15:399\$000	18:274\$600
1000	Turos de apolices, pago a diversos	19:9994000	
	Credito Especial		
	Decreto n. 35, de 5/6/1934		460\$000
	Decreto ii. oo, as a		4000000
	Juros de apolices		4:110\$000
	Montepio		4:110-000
	Emprestimos a 5 contribuintes	34	895:276\$400
	Emprestimos a 3 contribuntos Saldo na tesouraria para o dia 26/7/19		819:808\$500
600			
	Disponibilidades gerais, na Tesourari	a e nos Ban	icos do Diasir
	Disponibilidades gerais, na resource e Nacional do Co	mércio	
	6 Hacionas		
	. 1 Dimensos Origens		164:492\$144
	Para Depositos de Diversas Origens		8:359\$050
			3:615\$700
	Para Fundo do Serviço de Estadoste	d	
	Para Montepio:	421:926\$609	
	Total	421.920000	
	Menos depositado nos Bancos er	m	32:122\$300
	c/c direta	389:804\$300	32.122.0000
	C/C direct	ALCOHOLD YOUR	11.043:358\$000
	Para compromissos externos		718:809\$006
	Para despesas ordinarias do Estado	tal Rs.	11.970:756\$200
	10		NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, TH
			Lino Soncini
	Mario Candido da Silva		Tesoureiro
	I zianada da Controle		
	VISTO João Silveira de Son	uza Sub-D	iretor (2554)
	VISTO Joan Swell at the		

CIVIL REGISTO

Movimento durante o 2 trimestre de 1934

COMARCA DE FLORIANO-POLIS

Distrito de Rio Vermelho

Nascimentos Nati-mortos Obitos

COMARCA DE SÃO FRAN-CISCO

Distrito do Saí

Casamentos Nascimentos Obitos COMARCA DE TIJUCAS

Distrito de Bôa Vista

46 Nascimentos Casamento 42 2 17 Obitos (2,476(

VISTO Marcolino Martins Cabral PREFEITO

Tubarão, 2 de Junho de 1934.

EM CAIXA

Maria do Carmo Chaves TESOUREIRA

26:742\$575

Movimento da Tesouraria, no dia 24 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

	100	
Saldo do dia 23 (em caixa) **RECEITA ORÇAMI** Renda Tributaria	ENTARIA	24:982\$543
Imposto predial urbano Imposto de industria e profissio Imposto sobre gado abatido Imposto sobre vefculos	18\$000 285\$000 138\$500	
Imposto de melhoramentos Imposto de const. e reconst. Emolumentos e averbações	115\$000 130\$400 16\$000	
Taxa sanitaria Taxa de calçamento Taxa de expediente	11\$000 132\$000 50\$000	
Taxa de quitação Renda Patrimonial Pescado	3\$000 2\$000	1:900\$900
Renda Eventual Cobrança da dívida ativa Multas por móra	130\$100	82\$100
Receita com aplic, especial Adicional de 10 % sobre a Bonda	9\$600	139\$700
Tributaria, hoje arrecadada		1908090

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

mandade do Senhor	procurador geral da Ir- Jesus dos Passos, desa-
propriação do predio n. BALANÇO	8 da Rua Menino Deus

predio	11. 0	ua	nua	menino	Deus	4:000\$000
						23:295\$733
						SELECTROSCOPIOS (VZDIUMZNYSMEROSCO)
						27:295\$733
						DIEST HANDON CHURCH MOTE

27:295\$733

97:966\$484

23:295\$733

Discriminação dos saldos

Em caixa	
No Banco Nacional do Comércio	23:295\$738
Conta n. 1	48:261\$100

Serviço de juros de apolices No Banco Nacional do Comércio Conta n. 3 (Para resgate de	71:556\$833
juros em atraso até 1931) 16:952\$651 Conta n. 4 (Para resgate de	
	17:649\$651

	Caucões	питический при	11.0495091
No Banco Nacional	do Comércio		
Conta n. 5 (De	epositantes de dinhe	eiro)	8:760\$000

Prefeitura do	Município d	le Florianopolis,	24 de julho	do	102/
			- Late Julilo		52)

Movimento da Tesouraria, no dia 25 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo	do	dia	91	(em	caiva	1

Receita Orçamei	ntaria	
Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	1:040\$000	
Imposto sobre gado abatido	130\$500	
Imposto sobre veículos	85\$000	
Imposto de melhoramentos	70\$000	
Tana sanitaria	123\$000	
Taxa de expediente	28000	
Taxa de Quitação	48000	1:454\$500
Renda Patrimonial	Salara mental	1.1010000

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE No. 1028 CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

1000		
	Para a capitul	
	Por ano	40\$000
	Por semestre	22\$000
	Para fóra da capital	
	Por ano	44\$000
	Por semestre	25\$000
	Para funcionarios publicos	204000
	Por ano	28\$000
	Por semestre	15\$500
	Para o estrangeiro	204000
	Por ano	57\$000
	Por semestre	32\$000

NUMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Laudemios Renda dos cemiterios Pescado Renda Eventual	114\$100 10\$000 50\$000	174\$100
Cobrança da divida ativa Multas por móra Taxa de numeração	11\$700 \$900 1\$500	14\$100
Receita com aplic. especial Adicional de 10 ^{-/} . sobre a Renda de taria hoje arrecadada	PROPERTY AND AND PROPERTY.	
and help directanda		$\frac{145\$450}{25;083\$883}$

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria Corsini & Irmão, prestação do mês de julho, de amortisação da construção do Mercado Público	
Municipal Honorato Vicente Vieira, sua nota de 16 do corrente BALANÇO	11:333\$000 120\$000 13:630\$883
	25:083\$883
D:	

Discriminação dos saldos

Disponivei	
Em caíxa No Banco Nacional do Comércio	13:630\$883
Conta n. 1	48:261\$100
Serviço de juros e apolíces	61:891\$983
No Banco Nacional do Comércio	

Conta n. 3 (Para resgate de		
juros em atraso até 1931) Conta n. 4 (Para resgate de	16:952\$651	
juros de 1932)	697\$000	17:649\$651

	juros de 1932)	697\$000	17:649\$651
_		Cauções	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	21.0100001
o I	Bauco Nacional do (Comórcio		

						MOTOR MUTILIFIED WITH SAME	
Prefeitura	do	Municipio	de	Florianopolis.	em	25 julho	

Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)

Leonidas de S. Medeiros

O. P. Machado

8:760\$000

Tesoureiro

Chefe da Secção de Contab (2.553)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região Santa Catarina

10. ZONA ELEITORAL

Juiz-Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gon-

Faço público, para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por êste Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos: 3.661 Thomaz Duarte, com

27 anos de idade, filho de Manoel Alexandre Duarte e de Maria Zeferina Duarte, nascido no distrito da Trindade, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de dezem-bro de 1996, casado, servente. com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação ex-ofi-

3.662 Avelino Roberto Cruz, com 21 anos de idade, filho de Marcelino Barcelos da Cruz e de Julia Isabel da Cruz, nas-cido no distrito de Santo Antonio, Florianopolis, Estado de reano Gonçalves, com 23 anos Santa Catarina, no dia 7 de julho de 1913, solteiro, pintor, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação ex-ofi-

cio). 3.663 Miguel Archanjo Bittencourt, com 35 anos de ida-de, filho de Alfredo José da Silveira Bittencourt e de Isolina Rosa de Jesus, nascido em Garopaba, Estado de Santa Catarina, no dia 4 de no-vembro de 1898, casado, servente, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação

ex-oficio).

3.664 Agostinho Machado, com 36 anos de idade, filho de Marçal Machado e de Antonia Maria Rosa, nascido em São Miguel, Biguassú, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de agosto de 1898, casado, diarista da Prefeitura Municipal, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação ex-oficio).

3.665 Armando Sant'Anna, com 24 anos de idade, filho de Tolentino Sant'Anna e de Elisabeth dos Passos Sant'Ana, nascido em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de agosto de 1909, solteiro, tipografo, com domicilio eleitoral om Florianopolis (qualifi-

cação requerida).

3.666 Fernando João da Silva, com 48 anos de idade, filho de João Luiz Machado e de Genoveva Leopoldina da Silva, nascido em Florianopolis, Estado do Santa Catarina, no

filha de Laurentino Camillo Santa Catarina, no dia 17 de do Ribeirão, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de abril de 1998, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.668 Marcia Julia da Silva Pires, com 28 anos de idade, filha de Manoel Policarpo Martins e de Julia Ana Martins, nascida no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa distrito acima (qualificação re-Catarina, no dia 25 de março de 1936, casada, domestica com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação

requerida).

3.669 Adelina Costa da Silveira, com 26 anos de idade, filha de Manoel João da Costa Furtado e de Maria Clara dos Passos Furtado, nascida no distrito da Trindade, Floriano polis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de agosto de 1908, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação reque-

3.670 Basilia Felicidade Laule idade, filha de Amaro Laureano Caetano e de Felicidade Francisca Laureano, nascida no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de outubro de 1911, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.671 Onofre José Ferreira, com 41 anos de idade, filho de José Albino Ferreira e de Felicidade Zeferina Vieira, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 15 de novembro de 1893, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação re-

querida).

3.672 Januario Manoel da Silveira, com 35 anos de idade, filho de Januario Manoel da Silveira e de Francelina Anna da Silveira, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de julho de 1899, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.673 Leopoldo Alves de Britto, com 37 anos de idade, filho de Manoel Francisco Alves de Britto e de Leopoldina Francisca Machado, nascido em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 2 de agosto de 1897, casado, lavrador, com domicilio eleitoral em Santo Antonio (qualificação

requerida). 3.674 Firmino Francisco Vieido, lavrader, com domicilio ra, com 37 anos de idade, fi- en Florianopolis (qualificação requerida).

3.667 Herminia Libertina da rascido no distrito da Trinda- 23 anos de idade, filho de Gal-

Silva, com 26 anos de idade, de, Florianopolis, Estado de l Cordeiro e de Libertina Luiza maio de 1897, casado, lavra-Cordeiro, nascida no distrito dor, com domicilio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.675 Petrenilha Martins, com 24 anos do idade, filha de Ma-noel Joaquim Martins e de Maria Rosa Martins, nascida no distrito da Trindade, Flo-rianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 33 de maio de 1919, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em o

querida).

3.677 Alzira Inacia Dutra, com 23 anos de idade, filha de Luiz Martins Dutra e de Inacia Malvina Dutra, nasci-da no distrito do Ribeirão, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 17 de de-zembro de 1910, casada, domestica, com domicilio eleito ral no distrito acima (qualificação requerida).

3.677 Francisca Maria de Souza, com 21 anos de idade, filha de Avelino Miguel de Souza e de Maria Antonia de Souza, nascida no distrito do Ribeirão, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 17 de maio de 1913, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.678 Izolina Francisca da Silva, com 36 anos de idade, filha de Julio Jacinto da Silva e de Francisca Umbelina to do Ribeira, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no de 1898, casa 2026/25 Francisco Propicio 90 hectares Aguas da, domestica, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.679 Bellarmino Rodrigues da Silva, com 65 anos de idade, filho de João Rodrigues da Silva e de Ana Custodia da Conceição nascida no distrito do Ribeirão, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de dezembro de 1868, casado, negociante, com domici lio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3.680 Demostenes Tzelikis, com 23 anos de idade, filho de Nicolau Tzelikis e de Del-fina Tzelikis, nascido em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de novembro de 1910, estivador, casado, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação exoficio).

3.681 Dario Luz, com 24 anos de idade, filho de José dino Costa e de Romana Feem Florianopolis (qualificação cio).

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1º Distrito Séde: Rom Retiro

EDITAL Nº 10 PRAZO 30 DIAS

De ordem do Snr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faco publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspetoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras no municipio de Bom Retiro, cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 5, 6 e 7 do mês de Agosto do corrente ano, na séde desta Inspetoria, afim de que possam informar sobre o não andamento de suas petições, alegando o que fôr de direito.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

552/26 João Izidorio Velho 264.960 m.q. no Rio Trombudo, Serra dos Alves.

553/26 José Esser 30 hectares no Rio Trombudo, Serra

 $\begin{array}{c} \mathrm{dos} \ \, \mathrm{Alves}. \\ 554/26 \ \, \mathrm{José} \ \, \mathrm{Kohl} \, 39 \ \, \mathrm{hectares} \end{array}$ no Rio Trombudo, Serra dos Alves.

555/26 Sebastião Francisco Cardoso 401.725m.q. Rio Trombudo, Serra dos Alves.
558/26 Osvaldo Zangetto de

Mundo 30 hectares Rio Trombudo, Serra dos Alves. 792/26 Pedro José Heinze 109

Brancas.

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo os requerentes acima convidades, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação no Diario Oficial do Estado e afixados nos logares mais publieos do municipio de Bom Retiro.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização em Bom Retiro, 5 de Julho de 1934.

Pedro A. Gonçalves Inspetor (2.258)

Otavio Luz e de Lourença Pe- lizarda Costa, nascido na Coreira da Luz, nascido em São lonia de São Pedro, Estado Miguel, Biguassú, Estado de de Santa Catarina, no dia 10 de Santa Catarina, no dia 10 de maio de 1911, casado, estivador, junho de 1910, solteiro, esticom domicilio eleitoral em Flovador, com domicilio eleitoral rianopolis (qualificação ex-ofi-

O ESCRIVÃO Hygino Luiz Gonzaga